

Ata da sessão extraordinária de 1º-12-67.

A primeira de dezembro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala das sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Inácio Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Jssis Santiago, Uly. Jorge Fontana, Jacomino Inacarato, José Pereira de Faria, Spyer Góes, Raul Machado Hereta e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos - Consulta nº 39/67, de João de Linas. Consultante: Uly. Juiz Eleitoral. Assunto: incineração de processos e papéis eleitorais referentes a Uly. não mais em vigor. Relator: Dr. Raul Machado Hereta. Decisão: responderam negativamente à consulta. Escrivania Eleitoral nº 112/67, de Cabo Verde, sobre a indicação de Jorge Vespúcio Bastelo Branco. Relator: Des. Jssis Santiago. Decisão: aprovaram a indicação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Raul Machado, Subscritor substituto, lavrei a presente ata.

*[Assinatura]*